



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 3142 – Quarta-feira, 31 de Outubro de 2007

Capital terá comitê organizador para a Copa 2014

Com a confirmação do Brasil como sede da Copa do Mundo de 2014, a capital gaúcha começa, desde já, a se preparar para ser uma das 12 subdesdes da competição. E, para isso, vai formar, ainda nesta semana, um comitê organizador, coordenado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), para qualificar os serviços e infra-estrutura da cidade. O comitê deve ter a participação de diversas entidades representativas da sociedade, como Ministério Público, Fierys, da Federação Gaúcha de Futebol, da dupla Gre-Nal.

Em recente visita de observadores da Fifa ao município, quando vistoriavam cidades e estádios pelo país, o prefeito municipal lembrou que Porto Alegre foi a primeira cidade brasileira a preencher o Caderno de Encargos da entidade máxima do futebol mundial, no qual a cidade se comprometia a cumprir com todas as determinações internacionais para receber jogos da competição, oferecendo completa infra-estrutura para milhares de turistas. “Temos totais condições de sediar jogos de uma Copa do Mundo”, disse o prefeito, lembrando a paixão dos gaúchos pelo futebol e os títulos mundiais já conquistados pelos maiores clubes do Estado, Grêmio e Inter.

O prefeito lembrou ainda que Porto Alegre não tem estádios públicos. “Por isso, a sociedade civil, a energia civil da nossa comunidade é que vai fazer a diferença para que nós sejamos

uma cidade sede. E temos tudo para ser. Já fomos em 1950, temos tradição, temos dois clubes que são campeões do mundo, temos proximidade com o Uruguai e com a Argentina, que também têm paixão pelo futebol. Há uma série de elementos que concorrem e que ajudam para que Porto Alegre se torne cidade sede. O poder público apóia e dá a infra-estrutura. Agora, temos que agir e, por isso, estamos constituindo uma comissão municipal, um comitê gestor especialmente focado em 2014”.

Ele observou também que, por causa da realização da Universidade, em 1963, a cidade ganhou um bairro novo, a Vila Cefer, que depois de servir de alojamento para os atletas, foi ocupada pela população. “Uma cidade cresce muito, uma cidade se desenvolve muito, uma cidade abre frentes de expansão econômica extraordinárias quando ela é sede da Copa do Mundo. Por isso a comissão municipal pró-2014 vai ser instalada ainda esta semana, já começando a trabalhar no dia-a-dia para que esse sonho aconteça”.

Escolha das Subdesdes - As 12 subdesdes serão definidas até outubro do próximo ano. Até lá, a infra-estrutura em transportes, rede hoteleira e hospitalar, por exemplo, deverá estar completamente qualificada, atendendo às exigências da Fifa. Os jogos deverão ser realizados no estádio Beira Rio, do Internacional, embora o Grêmio ainda prometa a construção de uma nova arena para entrar na briga e sediar as partidas na cidade.

Bilhetagem eletrônica inicia em 89 ônibus a partir de segunda

A partir da próxima segunda-feira, 5, 89 ônibus das linhas 620-Iguatemi/Vila Jardim (Conorte), 493-Jardim Ipu (Unibus), 188-Assunção (STS), T7-Transversal (Carris), 637-Chácara das Pedras (Conorte), 361-Cefer (Unibus), 265-J.Medianeira (STS), 285-Nonoai (STS), 476-Petrópolis/PUC (Carris), 605-J.S.Pedro (Conorte), 671-Carlos Gomes/Salso (Unibus) e T10-Transversal (Carris) da Capital começam a circular com o leitor de cartões, o chamado validador, equipamento indispensável para a implantação do processo de bilhetagem eletrônica.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A medida é mais uma das etapas concluídas do projeto, iniciado em novembro de 2006, que prevê a total implantação da bilhetagem eletrônica até abril do próximo ano. O TRI, Passagem Integrada, é uma realização da prefeitura, por intermédio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em conjunto com a Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

Para informar a população sobre o andamento e execução do novo sistema, será promovida uma campanha publicitária, que começa na segunda-feira 5 e vai até o dia 8 de dezembro. A ação conta com comercial de TV e rádio, anúncios e encarte em jornais, além de cartazes e adesivos nos ônibus de Porto Alegre.

Até o momento, duas categorias de passageiros isentos já se cadastraram no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenção da EPTC, localizado na Rua Uruguai, nº 45: idosos e Pessoas com Deficiência. Mais de 105 mil idosos e cerca de 10 mil Pessoas com Deficiência já possuem o cartão.

Mais de 105 mil idosos já possuem o cartão

Inscrições abertas

Moradias na Vila Gaúcha, Eixo Baltazar e Restinga

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está recebendo inscrições para aquisição de sobrados de dois dormitórios e casas de um dormitório na Vila Gaúcha (Parada 37, acesso em frente ao Parque SaintHilaire), para os condomínios na Baltazar de Oliveira Garcia (apartamentos de dois quartos) e casas e apartamentos na Restinga.

Os empreendimentos são financiados pela Caixa Econômica Federal, responsável pela análise cadastral. As inscrições são na sede do Demhab (Avenida Padre Cacique, 708), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, de segunda a sexta-feira. Informações pelo telefone (51) 3289-7272 ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/demhab.

Açorianos de Música

A Coordenação de Música recebe, até dia 31 de dezembro, as inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta a toda a produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2007. As inscrições devem ser feitas na sede da Coordenação de Música, no Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, sem número).

O prêmio é concedido em cinco categorias: Música Regional, Música Popular Brasileira, Música Erudita, Música Instrumental e Música Pop (esta abrangendo os gêneros rock, blues, rap, jazz e reggae). Em cada uma delas, serão premiados o melhor compositor, melhor intérprete, melhor disco e melhor instrumentista. Também há um prêmio único para espetáculo do ano, melhor grupo musical, revelação e disco do ano (este escolhido entre os vencedores das já citadas categorias). Este ano foram criadas, ainda, duas novas categorias: melhor arranjador e melhor projeto gráfico.

O Açorianos de Música é a mais importante premiação da música do Rio Grande do Sul e vai para a sua 17ª edição. Mais informações nos telefones: 3311-5336 ou 3311-5627.

Festival de Música

Hoje é o último dia de inscrições para o 10º Festival de Música de Porto Alegre, realizado pela Secretaria Municipal da Cultura. Desde 2004, cada uma das 16 regiões da cidade (divididas segundo critérios do Orçamento Participativo) pode ter até 12 músicas concorrentes, classificando-se apenas a vencedora para a etapa final.



As 16 finalistas concorrerão ao 1º, 2º e 3º lugares, nos seguintes quesitos: melhor intérprete, letra, arranjo, instrumentista e música mais popular, recebendo troféus e prêmios em dinheiro, de acordo com a categoria, além de integrarem o CD das finalistas do evento.

As fichas de inscrição e o regulamento estarão disponíveis no site a Coordenação de Música da SMC, Auditório Araújo Vianna (Av. Osvaldo Aranha, s/nº) e junto à Coordenação de Descentralização da Cultura, na Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). As inscrições serão feitas nos mesmos locais. O Festival já recebeu 5 mil inscrições de músicas desde a primeira edição. Ano passado houve 618 inscrições. Informações: (51) 3311-5627.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.280, de 25 de outubro de 2007.**

Institui a Semana Municipal da Agricultura Ecológica, a ser realizada anualmente, na quarta semana do mês de setembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Ecológica, a ser realizada anualmente, na quarta semana do mês de setembro.

Parágrafo único. O Evento de que trata o “caput” deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Farão parte das comemorações da Semana Municipal da Agricultura Ecológica eventos artísticos, culturais e de caráter ambiental.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.281, de 25 de outubro de 2007.

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, o Baile do Rei e da Rainha da Terceira Idade do Carnaval de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, o Baile do Rei e da Rainha da Terceira Idade do Carnaval de Porto Alegre.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.282, de 25 de outubro de 2007.

Denomina Rua 22 de Julho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Vinte e Dois de Julho – Vila Embratel –, localizado no bairro Cascata.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua 22 de Julho o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Vinte e Dois de Julho – Vila Embratel –, localizado no bairro Cascata, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Data de Nascimento da Líder Comunitária Erica Anna Friess.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

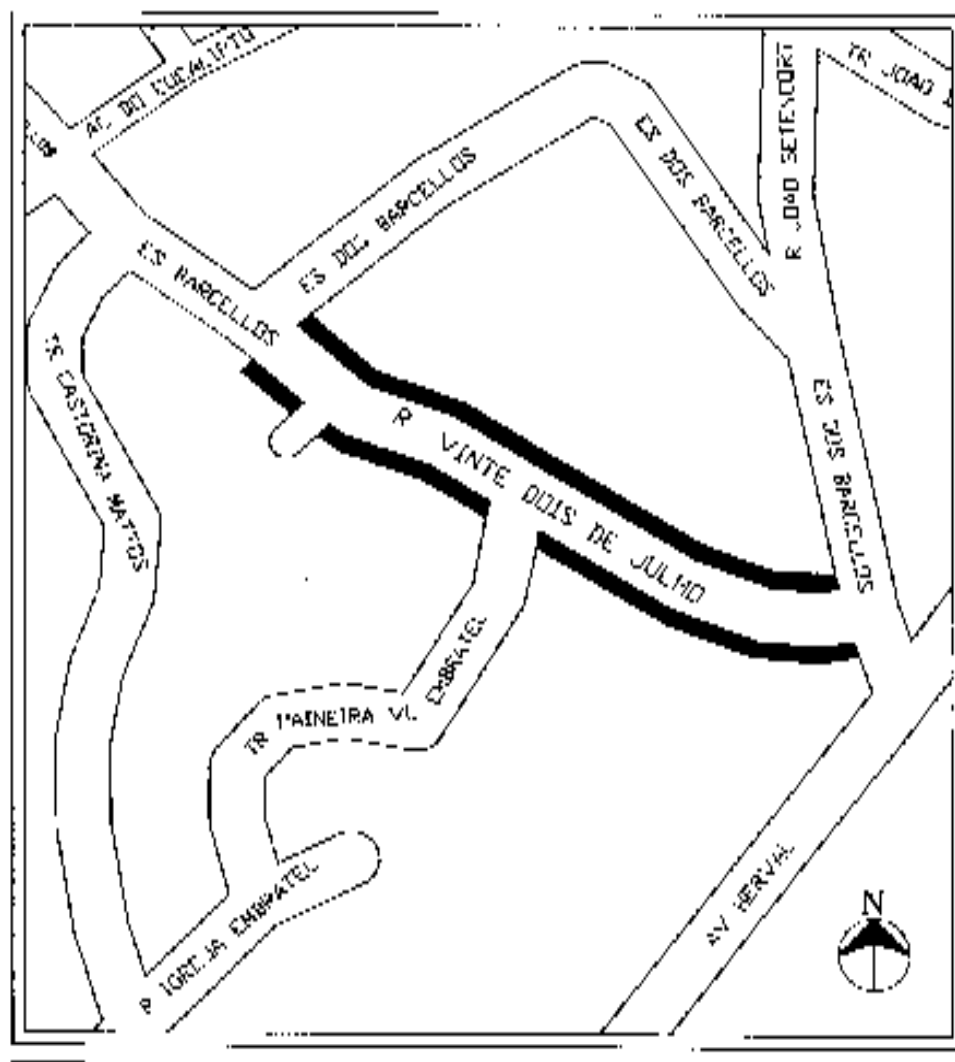
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 10.283, de 26 de outubro de 2007.

Altera o art. 62 e o inc. IV do art. 65 da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, e alterações posteriores – que estabelece o Plano Classificado de Cargos dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências –, dispondo acerca da base de cálculo para a gratificação de incentivo à produtividade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 62 da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, e alterações posteriores, como segue:

“Art. 62. Pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, empenho e de preparo de pagamento, o funcionário terá direito a uma gratificação de incentivo à produtividade em valor variável entre os correspondentes às funções gratificadas de níveis 2 a 6, enquanto se mantiver nessa situação, nas condições e critérios estabelecidos por Decreto.” (NR)

Art. 2º Aos funcionários que fazem jus à gratificação prevista no art. 62 da Lei nº 6.203, de 1988, e alterações posteriores, é assegurada sua percepção até a edição do decreto específico para a Autarquia.

Art. 3º A vantagem de que trata esta Lei será incorporada aos proventos de aposentadoria do funcionário, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, e alterações posteriores.

Parágrafo único. Na hipótese de percepção de valores relativos a funções gratificadas de diversos níveis, o funcionário fará jus à incorporação daquela de maior nível, desde que percebida por, no mínimo, 01 (um) ano.

Art. 4º Fica alterado o inc. IV do art. 65 da Lei nº 6.203, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

“Art. 65. ...

...

IV – o valor correspondente à função gratificada de nível 2 a 6, na forma do art. 62 desta Lei.

...” (NR)

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º O Executivo Municipal regulamentará a vantagem de que trata o art. 1º desta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.284, de 29 de outubro de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a contratar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – operação de crédito externo, com garantia da União, no valor limite equivalente a US\$ 75.700.000,00 (setenta e cinco milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), para financiamento de obras de reurbanização, saneamento, drenagem urbana e gestão ambiental do Programa Integrado Socioambiental – PISA –, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – operação de crédito externo, com garantia da União, no valor limite equivalente a US\$ 75.700.000,00 (setenta e cinco milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América), correspondente a 49,24% (quarenta e nove vírgula vinte e quatro por cento) do montante total destinado ao Programa Integrado Socioambiental – PISA.

§ 1º A contrapartida do Município está orçada em 50,76% (cinquenta vírgula setenta e seis por cento) do valor total do Projeto, correspondente a US\$ 78.040.000,00 (setenta e oito milhões e quarenta mil dólares dos Estados Unidos da América).

§ 2º O disposto neste artigo destina-se ao financiamento de obras de reurbanização, saneamento, drenagem urbana e gestão ambiental do PISA.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito(s) Adicional(is) até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e, notadamente, ao que dispõe a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, bem como às normas específicas da Caixa Econômica Federal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a dar em garantia da Operação de Crédito de que trata esta Lei as parcelas que se fizerem necessárias do produto da arrecadação tributária municipal, inclusive quotas-partes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 5º O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA –, dentro de 60 (sessenta) dias, contados da contratação da Operação de Crédito autorizada por esta Lei, cópias dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de outubro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 14.9.07, SANDRO CELESTINO DA ROSA WOLLENHAUPT, 880799, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de gestor C, 11260010, do Gabinete de Programação Orçamentária, 2006007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 658 de 29.10.07 (processo 1.53703.07.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LIANE DOS SANTOS, 262587, telefonista, CO.1.05.04.B.05, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 10.10.07, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança: chefe de seção, 1115, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 954 de 22.10.07 (processo 1.54950.07.4).

DISPENSA ARLINDO XAVIER LOPES, 222802/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, a contar de 4.9.07, código do posto 11120006, código do órgão 12521004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 953 de 22.10.07 (processo 1.52247.07.4).

EXCLUI HELOISA MARIA G. DE AZAMBUJA, 179817/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria Municipal de Educação, por falecimento ocorrido em 1º.9.07, através do Ato 954 de 22.10.07 (processo 1.54880.07.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARMANDO AMADO POTRICH, 8.7, falecido em 14.9.80, estatutário, assessor legislativo II, 13, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, falecido em atividade, para incluir a GIT e para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARLY DE SÁ POTRICH, 2940.5, CPF 06783694020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento padrão 13, artigo 25 da Lei Municipal 5811/86 e Resolução de Mesa 246/01; avanços 6 (30%), artigos 128 e 129 da Lei Complementar 10/74 e § 3º do artigo 14 da Resolução 553/68; gratificação adicional (15%) artigo 135 da Lei Complementar 10/74; Regime especial de trabalho de tempo integral (50%) artigo 39, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 10/74; função gratificada incorporada de nível sete – Diretor administrativo, artigo 133, § 2º da Lei Complementar 10/74; gratificação de incentivo técnico (34,37% s/ padrão 12) resolução de mesa 168/97, para os servidores com regime especial de trabalho de tempo integral (a gratificação de incentivo técnico foi instituída através de Resolução 1316/96 e regulamentada pela Resolução 229/01, através do Ato 957 de 22.10.07 (processo 1.15894.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de REMY LUIZ GEREMIA, 4935.3, falecido em 27.10.85, estatutário, médico, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 385 de 19.4.83, para incluir a referência “D”, a gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), a GIT (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GLORIA TERESINHA F. GEREMIA, 1432.4, CPF 33948232091, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: ven-

cimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, e artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de raio “x” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, e artigo 22 da Lei 5502/84; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, através do Ato 958 de 22.10.07 (processo 1.24892.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FREDERICO ADOLFO HÜLLEN, 2179.5, falecido em 10.5.94, estatutário, assistente legislativo I, 9, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ODITH GERTI HÜLLEN, 3235.9, CPF 80180361015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento padrão 9, artigos 9º da Lei Municipal 5811/86 e Resolução de Mesa 246/01; Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32, inciso I e artigo 33, inciso I da Lei 5811/86; Gratificação por Atividade de Natureza Especial (25%), artigo 47 da Lei Municipal 5811/86 e da Lei 6065/87, através do Ato 960 de 22.10.07 (processo 1.59747.03.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HA-

BITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA STELLA MARY RODRIGUES ROSSI, 673150, contadora, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Coordenação Contábil e Financeira, 14110001, 31700006, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 210 de 9.10.07 (memo 239-CCF)

DESIGNA TAINA LUVIELMO JADOVSKI, 674610, contadora, para exercer a função gratificada de responsável por atividade, da Coordenação Contábil e Financeira, 14130003, 31700006, a contar de 1º.9.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 211 de 9.10.07. (memo 239-CCF)

EXONERA ELAINE ROSELI DE LIMA BRINCK, 869720, do cargo em comissão de agente comunitária, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 15.10.07 (processo 4.3141.07.1).

EXONERA INARA LUCIA DORIA CARAPETO, 869561, do cargo em comissão de agente comunitária, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31603003, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 10.10.07 (processo 4.3078.07.8).

NOMEIA GISELE LETTI, 879610, para exercer o cargo em comissão de assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 1º.10.07, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 9.10.07 (processo 4.4046.07.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, Monitor, lotado na Área de Apoio Técnico-Administrativo, no cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo,

com delimitação de atribuições, não devendo exercer suas atividades em locais com elevado índice de estresse, com base no que consta do processo administrativo 007.002129.05.1, e de acordo com os artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 116/07, de 26/09/07.

NOMEIA a servidora IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, Técnico Social – Terapeuta Ocupacional, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, para o período de 08/10/07 a 22/10/07, em virtude de férias da titular, AYESA DONINI DE CASTILHOS, 77907.9, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 120/07, de 17/01/07. (Memo 218/07 ABRIVIVÊNCIA)

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 3.9.07, em relação a KATIA LEITUNE MACHADO, 505848/1, professora M4, ED.1.03.M4, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, o regime complementar de trabalho, através da Portaria 2479 de 22.10.07 (processo 1.53918.07.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 10.9.07, em relação a ADRIANA DE OLIVEIRA AGUADO, 851052/1, professora M1, ED.1.03.M1, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, o regime complementar de trabalho, através da Portaria 2481 de 22.10.07 (processo 1.53918.07.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 31.8.07, em relação a ALICE BEMVENUTI, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, o regime complementar de trabalho, através da Portaria 2483 de 22.10.07 (processo 1.54394.07.4).

CONCEDE a JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, auxílio de diferença de caixa, a contar de 23.4.07, com base

no artigo 50 da Lei 6309/88; artigo 48 da Lei 6203/88; artigo 46 da Lei 6253/88 e artigo 49 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 2478 de 22.10.07 (processo 1.20024.06.1).

CONVOCA ADRIANA DE OLIVEIRA AGUADO, 851052/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2482 de 22.10.07 (processo 1.53918.07.0).

CONVOCA, a contar de 14.9.07, SANDRO CELESTINO DA ROSA WOLLENHAUPT, 880799, gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.08, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2491 de 24.10.07 (processo 1.53703.07.3).

DESIGNA JADER MACIEL ZENI, 599958/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18707004, a contar de 1º.6.07, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 959 de 19.10.07 (processo 1.35553.07.3).

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO LEÃES ARAÚJO, 17662.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.7, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, 21150005, 12002001, substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, 79361.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de responder por outro CC, de 1º a 15.6.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2485 de 23.10.07.

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO LEÃES ARAÚJO, 17662.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.7, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Administração, 21150005, 12002001, substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE,

79361.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2486 de 23.10.07.

FAZ CESSAR, a contar de 3.9.07, em relação a SEBASTIAO BARBOSA, 272015/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 152 de 3.2.03, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de nível dois, através da Portaria 2469 de 19.10.07 (processo 1.54084.07.5).

MODIFICA a Portaria 1779 de 17.5.07, que cessou os efeitos do regime suplementar de trabalho, em relação a KATIA LEITUNE MACHADO, 505848.1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao período, que passa a ser de 26.4 a 2.9.07, através da Portaria 2480 de 22.10.07 (processo 1.53918.07.0).

MODIFICA a Portaria 1854 de 25.7.07, que cessou os efeitos do regime suplementar de trabalho, em relação a ALICE BEMVENUTI, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao período, que passa a ser de 26.6 a 30.8.07, através da Portaria 2484 de 22.10.07 (processo 1.54394.07.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6 e JAQUES SALVADOR DE SOUZA, 33716.2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 49/07, que trata de confecção de expositores para a exposição de longa duração do Museu Joaquim Felizardo, para a Coordenação da Memória, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.10.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 221 de 18.10.07.

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0; PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 33380.6, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Tomada de Preço 20/07, que trata da contratação de produtora de eventos para realização da Festa Temática da Região Leste (VI Mostra Cultural), 14º Semana Umbandista e Africanista e Festa X Alma Cigana: Ritos, Cantos e Magia, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 8.11.07, às 9h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 225 de 22.10.07.

RETIFICA a Portaria 215/07, designando a professora ANA MARIA LUZ PETTINI, 127921.1, para substituir o assessor administrativo HÉLIO ROBERTO O. DA SILVA, 67321.6, na Comissão de Licitação referente a Tomada de Preços 18/07, através da Portaria 227 de 23.10.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LURDES MARIA TOAZZA TURA, 251681/02, a se afastar de suas funções, para participar do V Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, de 14 a 17.10.07, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 901 de 17.10.07 (processo 1.50334.07.7).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA LIEGE BAZANELLA DE OLIVEIRA, médica, 256150, para se afastar do Município, de 20 a 25.10.07, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso de Rede Brasileira de Cooperação em Emergências, em Natal, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 893 de 16.10.07 (processo 1.51814.07.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPAR-

TAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os engenheiros MARCO ANTÔNIO MARACCI DA SILVEIRA, 47302.1, ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, e a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas à Tomada de Preços 8/1.21753.07.5, cujo objeto é a execução de serviço de desassoreamento do Conduto Forçado Carneiro da Fontoura, limpeza do Canal Menna Barreto e dos sifões juntos ao Conduto Forçado Arroio D'Areia, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 13.11.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 110 de 24.10.07.

DESIGNA os engenheiros ARTUR DE BORBA MALLETT, 17279.3; CARLOS ADOLFO BERND, 31279.7 e a assistente administrativa LETÂNIA CARDOSO COSTA, 53105.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativas à Tomada de Preços 9/1.30330.07.6, cujo objeto é a execução de serviços de limpeza de equipamentos de drenagem e bacias de detenção, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 14.11.07, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos o assistente administrativo GIOVANI FACKIN, 33536.0, através da Portaria 111 de 24.10.07.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 248 de 20.4.07, em relação ao processo 4.2776.06.5, quanto ao Sindicante que passa a ser NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, através da portaria 472 de 8.10.07.

ALTERA a Portaria 286 de 18.5.07, em relação ao processo 4.5013.06.2, quanto ao Sindicante que passa a ser NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, através da Portaria 471 de 8.10.07.

ALTERA a Portaria 210 de 28.3.07,

em relação ao processo 4.241.07.5, quanto ao Sindicante que passa a ser NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, através da Portaria 473 de 8.10.07.

CONCEDE a JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo, autorização para se afastar do Município, de 29 a 31.5.07, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar, junto às empresas Sul América Seguros e Delphos Seguradora, de reunião tendo por objetivo acerto de contas e apresentação de cálculos visando o parcelamento dos seguros relativos aos mutuários, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 470 de 5.10.07. (processo 4.2153.07.6).

CONCEDE a MARIO LUIZ RIBEIRO SOARES, 859506, agente comunitário, insalubridade em grau máximo de 40%, a contar de 28.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 481 de 9.10.07. (processo 4.3535.07.0).

CONCEDE, de 23.8.07 a 18.4.08, a ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 474 de 8.10.07. (processo 4.3276.07.4)

CONCEDE, de 1º.8.07 a 25.3.08, a LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 475 de 8.10.07. (processo 4.3276.07.4)

CONCEDE, de 23.8.07 a 18.4.08, a LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 476 de 8.10.07. (processo 4.3276.07.4)

CONCEDE, de 1º.8.07 a 7.11.07, a NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tri-

buto, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 477 de 8.10.07. (processo 4.3276.07.4)

CONCEDE, de 23.8.07 a 18.4.08, a SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 478 de 8.10.07. (processo 4.3276.07.4)

CONCEDE, de 1º.8.07 a 1º.9.08, a ESTEVÃO DE MENEZES TELLES FERREIRA, 674403, auxiliar de serviços técnicos, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 479 de 8.10.07. (processo 4.3276.07.4)

DESIGNA GIOVANE BENITES LOPES, 676321, guarda-municipal, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN MUNIZ ALMEIDA, 675559, guarda-municipal, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.10.07, através da Portaria 467 de 10.10.07. (memo 151/07 – EVI/CIRH).

DESIGNA ADRIANA KLEIN BARCELOS, 658.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14150001, 31501007, durante o impedimento da titular SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594, assistente administrativa, por motivo de férias de 1º a 20.10.07, através da Portaria 466 de 1º.9.07 (memo 221/07 -CJURF).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.07, a Portaria 454 de 18.9.07, que convocou SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310, guarda-municipal, para cumprir serviço noturno, através da Portaria 469 de 3.10.07. (memo 152/EVI-CIRH).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.10.07, em relação INARA LUCIA DORIA CARAPETO, 899561, agente comunitária, 14240001, os efeitos da Portaria 406 de 10.8.07, que convocou

para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 482 de 10.10.07. (processo 4.3078.07.8).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.07, em relação a ELAINE ROSELI DE LIMA BRINCK, 869720, agente comunitária, 14240001, os efeitos da Portaria 407 de 14.8.07, que convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 488 de 15.10.07. (processo 4.3141.07.1).

INCLUI CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, coordenador CC, na Portaria 417 de 15.8.07, como suplente de FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnica em contabilidade, para constituir o grupo de trabalho que terá como atribuição a elaboração do estudo das necessidades de recursos humanos, com vistas a possibilidade de realização de Concurso Público. (processo 41686.07.0).

INCLUI CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, coordenador CC, na Portaria 417 de 15.8.07, como suplente de FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, técnica em contabilidade, para constituir o grupo de trabalho que terá como atribuição a elaboração do estudo das necessidades de recursos humanos, com vistas a possibilidade de realização de Concurso Público, através da Portaria 483 de 10.10.07. (processo 41686.07.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA atribuições a MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, diretor administrativo, para responder como presidente, de 27 a 28.9.07, em virtude de afastamento legal da titular BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, 79077.4, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 438 de 27.9.07. (memo 96-07 P)

DESIGNA CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela chefia da Área de Contabilidade, de 1º a 15.11.07, em substituição a titular REJANE DIAS TORRES, 16332.9, técnica profissional – técnica em contabilidade, em virtude de férias, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 437 de 24.9.07. (memo 16-07 ACON)

RELOTA MILENE LATTUADA DA SILVA, 43346.1, técnica social – assistente social, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes para Gabinete da Presidência, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 448 de 1º.10.07. (memo 142-07 DA)

DESIGNA MILENE LATTUADA DA SILVA, 43346.1, técnica social – assistente social, para a função gratificada três, assistente F, 2513, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º.10.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através da Portaria 449 de 1º.10.07. (memo 142-07 DA)

DESIGNA RAQUEL KRUG FILOMENA, 73972.4, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela chefia da Área de Tesouraria, de 5 a 14.10.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447 de 1º.10.07. (memo 75-07 ATEs)

RELOTA IARA PEREIRA DA SILVA, 75895.7, auxiliar de serviços gerais nível quatro, da Coordenação Administrativa para a Área de Patrimônio, a contar de 1º.10.07, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 453 de 3.10.07. (memo 32-07 APAT)

MODIFICA a Portaria 357 de 20.8.07, que relotou LEO JORGE DOS SANTOS, 76077.0, apoio operacional - pedreiro, da Área de Manutenção para a Coordenação de Rede Especializada, em relação à data, que passa a ser a contar de 2.8.07, e não como constou, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 9.10.07. (memo 346/07 AATA)

MODIFICA a Portaria 358 de 20.8.07, que designou LEO JORGE DOS SANTOS, 76077.0, apoio operacional – pedreiro, para a função gratificada três, assistente F, 2513, da Coordenação da Rede Especializada, em relação à data, que passa a ser a contar de 2.8.07, e não como constou, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 457 de 9.10.07. (memo 346/07 AATA)

MODIFICA a Portaria 394 de 3.9.07, que designou SÍLVIA TERESINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 45009.4, engenheira, cedida Secretaria

Municipal de Obras e Viação, para a função gratificada quatro, chefe de área, 1514, para responder pela chefia da Área de Manutenção, em relação à data, que passa a ser a contar de 2.8.07, não como constou, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 459 de 9.10.07. (memo 346/07 AATA)

MODIFICA a Portaria 393 de 3.9.07, que dispensou NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 76076.9, técnico administrativo - engenheiro, da função gratificada quatro, chefe de área, 1514, da Área de Manutenção, em relação à data, que passa a ser a contar de 2.8.07, e não como constou, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 458 de 9.10.07. (memo 346/07 AATA)

RELOTA NEILA CORREA FREITAS, 76315.1, monitora, da Casa de Acolhimento Noturno para as Casa de Convivência, a contar de 3.10.07, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 455 de 4.10.07. (memo 130-07 ADES)

DESIGNA GABRIELLA BIANCHI FARACO, 76360.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada quatro, assistente E, 2514, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, de 15 a 29.10.07, em virtude de impedimento legal da titular PATRICIA SULZBACH, 76142.7, auxiliar técnica – assistente administrativa, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 475 de 22.10.07. (memo 1176/07-CTAC)

DESIGNA REINALDO RIGO, 76361.8, auxiliar técnico – assistente administrativo; MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS, 29523.4, auxiliar técnica - assistente administrativa; JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA, 75888.0, auxiliar de serviços gerais nível quatro e TATIANA CARDOSO BITENCOURT, 43973.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, para, sob a presidência do primeiro, de 5 a 20.1.08, constituírem Comissão Inventariante Materiais de Consumo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 461 de 10.10.07. (memo 263/07 AMAT)

DISPENSA IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnica social – terapeuta ocupacional, da função gratificada três, assistente F, 2513, da Coordenação de Rede Especializada, a contar de 8.10.07, com

base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 467 de 17.10.07. (memo 218/07 ABRIVIVÊNCIA)

RELOTA IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnica social – terapeuta ocupacional, da Coordenação de Rede Especializada para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 8.10.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 468 de 17.10.07. (memo 218-07 ABRIVIVÊNCIA)

DESIGNA IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnica social – terapeuta ocupacional, para a função gratificada cinco, assistente D, 2515, para responder como Assistente de Gerência do Abrigo Municipal Casa Marlene, de 23.10 a 6.11.07, em virtude de férias da titular VIVIANE VANAZZI, 76375.8, auxiliar técnica – assistente administrativa, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 469 de 17.10.07. (memo 218-07 ABRIVIVÊNCIA)

RELOTA IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnica social – terapeuta ocupacional, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Coordenação de Rede Especializada, a contar de 7.11.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 471 de 17.10.07 (memo 218-07 ABRIVIVÊNCIA)

COLOCA À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Obras e Viação NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 76076.9, técnico administrativo - engenheiro, de 2.8.07 a 31.12.08, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com artigo 5º do Decreto Municipal 15559 de 8.5.07, através da Portaria 473 de 10.10.07 (Processo 7.1416.07.3)

RELOTA CLÉBER CÂNDIDO DE DEUS, 76222.5, monitor, da Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 3.10.07, com base no artigo 27, parágrafo 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 454 de 4.10.07. (Processo 7.1753.07.0)

DESIGNA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, assistente D; MARCELO MACHADO, 76428.3, assistente B; REJANE MARIA SHUCH DUARTE,

75870.2, assistente jurídica nível seis; ANA CLÁUDIA RIBERIRO DOS SANTOS, 76099.0, técnica social – assistente social; JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, auxiliar técnico – assistente administrativo; NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 42156.2, técnica administrativa – administradora; ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, técnica social – assistente social, e LUIZ OTAVIO BRIZOLA DO AMARANTE, 75934.2, auxiliar técnico nível nove, para, sob a coordenação do primeiro, a contar de 27.9.07, comporem Grupo de Trabalho referente à prestação de contas do Orçamento Participativo da Juventude, através da Portaria 460 de 9.10.07. (Processo 7.554.07.3)

DESIGNA, a contar de 18.10.07, EGONCURT SCHERBAUM e SUZANA ASSIS BRASIL DE MORAIS, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; GILMAR DAL'OSTO ROSA, do CMDCA, e IARA DE FATIMA BUENO DA ROSA, do CMAS, para comporem Comissão para Avaliação dos Projetos e Seleção de Entidades para desenvolvimento do Programa de Abrigagem na modalidade Casa Lar, conforme previsão contida no Edital 7.07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 3.10.07, Edição 3123, através da Portaria 474 de 18.10.07.

DESIGNA BENJAMIM PICCININ BOEZZIO, 76410.6, gerente C; LIEGE MARQUES ANGELO, 75783.7, assistente jurídico nível seis, e GILBERT DA SILVA MUNHOZ, 76439.8, coordenador B, para, sob a presidência do primeiro, realizarem SINDICÂNCIA para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 7.1739.07.7, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 450 de 2.10.07.

DESIGNA IAREMA JENISCH MENDONÇA, 76248.1, técnica social – terapeuta ocupacional, para a função gratificada três, assistente F, 2513, da Coordenação da Rede Especializada, a contar de 7.11.07, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 472 de 17.10.07. (memo 218-07 ABRIVIVÊNCIA)

CONCEDE adicional de tempo de serviço de 25% a DARCI MARTINS GOMES, 09003.0, técnico administrativo - administrador, a contar de 17.8.07, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 464 de 17.10.07.

Anexos

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 462 de 17.10.07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
32766.1	Ana Beatriz Copstein Waldemar	15/08/2002 a 14/08/2007	01
53944.5	Ana Cristina Romera Carlson	02/08/2002 a 01/08/2007	01
25518.2	Ana Paula Henry Câmara	19/08/2002 a 18/08/2007	01
76347.3	Carmen Dal Lago	04/08/2002 a 03/08/2007	01
16401.2	Cristiane Santana Gaya	05/08/2002 a 04/08/2007	01
76348.5	Jennifer Alles Sinhorelli	05/08/2002 a 04/08/2007	01
76357.6	Leticia Barreto Grasel	15/08/2002 a 14/08/2007	01
53968.8	Luciana Zaccolo Magalhães	05/08/2002 a 04/08/2007	01
76352.7	Maria Helena Amaral Cardoso	04/08/2002 a 03/08/2007	01
76356.4	Milton Kocznykowski de Souza	05/08/2002 A 04/08/2007	01
28824.2	Nagila Lopes da Rosa	16/08/2002 a 15/08/2007	01
76358.8	Solange Rosane Rodrigues	28/08/2002 a 27/08/2007	01
50293.8	Teresinha Areva de Assumpção	19/07/2002 a 29/08/2007	01
76204.3	Vera Lucia Gomes	15/08/2002 A 14/08/2007	01
53949.4	Vera Marisa Troller Guilhermano	05/08/2002 a 04/08/2007	01
50292.6	Vera Regina Beltrão do Amaral	15/08/2002 a 14/08/2007	01
17618.0	Adalberto Porto Alegre	12/04/1996 a 08/08/2007	02

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 463 de 17.10.07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76136.1	Andréa Beatriz de Almeida	29/08/04 a 28/08/07	04
76135.0	Denise Pereira Pepulim	16/08/04 a 15/08/07	04
10134.8	Janete Fonseca de Oliveira	19/08/04 a 18/08/07	08
79020.8	Lisandra Gonçalves Gutierrez da Silva	14/08/04 a 16/08/07	03
76250.0	Loiva Beatriz Diedrich	13/08/04 a 12/08/07	03
76304.7	Marinei de Rosso	02/08/04 a 01/08/07	02
34547.0	Oscar Martins Neto	28/11/04 a 13/08/07	03

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar da respectiva data, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 465 de 17.10.07.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
75842.8	Célia Roos Policarpo	15/08/04 a 14/08/07	09
75966.4	Elpídio da Rosa Keppler	01/08/04 a 08/08/07	06

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.30875.07.2 – Concede, em 23.10.07, a THEREZA DE JESUS ALVES LANGER, 18200.2/1, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar 19.6.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegura a referência “D”, a contar de 19.6.07,

nos termos do artigo 78 da Lei 6309/88.

Processo 1.34976.07.8 – Assegura, em 23.10.07, a JACQUELINE DE FREITAS ROSA, 23294.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar 2.3.07, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.48281.07.7 – Concede, em 23.10.07, a SÉRGIO NUNES, 13648.0/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar 21.9.07, a vantagem do 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.55570.07.0 – Concede, em 19.10.07, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a servidora relacionada, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Saúde

81052- MARIA CRISTINA PORCELLO DA SILVA E SOUZA:

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 1º.7.86 a 30.6.91.

1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 1º.7.91 a 30.6.96.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.58135.03.0 – Defere parcialmente, em 17.5.04, em relação a SILVIA FERNANDES BIDART, 42831.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de averbação, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, com alterações pela Emenda Constitucional 41/03, observando o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 262 dias de tempo de contribuição:

Regime Próprio: 00 ano 8 meses 22 dias.

-Estado/RS: de 1º.7.86 a 19.3.87.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.39150.07.0 – Indefere, em 22.10.07, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor WILMAR CORREA DE CÓRDOVA, formulado por JORGE LUIZ ALMEIDA DE CÓRDOVA, por ausência de amparo legal.

Processo 1.53771.07.9 – Indefere, em 22.10.07, a revisão de provento, requerida através deste processo, por VILMAR MACHADO DOS SANTOS, 30181.2, inativo, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.41381.07.6 – Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por URSULA ADRIANA SANDER STUKER, técnica em enfermagem, 536810, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.42842.07.7 – Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Enfermagem, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por ANDREA MARIAN VERONESE, enfermeira, 497080, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 ho-

ras semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.076, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Concede o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Músico e Compositor Jean Paul Tyba (MC Jean Paul).

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” ao Músico e Compositor Jean Paul Tyba (MC Jean Paul), nos termos da Resolução nº 810, de 24 de outubro de 1984.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE OUTUBRO DE 2007.

**MARISTELA MENEGHETTI,
1ª Vice-Presidenta, no exercício da Presidência.**

**Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.**

RESOLUÇÃO 2.077, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007

Concede o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul – Secovi/RS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul – Secovi/RS –, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE OUTUBRO DE 2007.

**MARISTELA MENEGHETTI,
1ª Vice-Presidenta, no exercício da Presidência.**

**Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.**

RESOLUÇÃO 2.078, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Concede o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Professora Maria Célia Jardim Porto.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio de Educação Thereza Noronha à Professora Maria Célia Jardim Porto, nos termos da Resolução nº 1.233, de 3 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE OUTUBRO DE 2007.

**MARISTELA MENEGHETTI,
1ª Vice-Presidenta, no exercício da Presidência.**

**Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.**

RESOLUÇÃO 2.079, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Concede o título honorífico de “Cidadão Integração de Porto Alegre” ao Músico, Instrumentista e Pesquisador Miguel Angelo Oronoz Proença.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Músico, Instrumentista e Pesquisador Miguel Angelo Oronoz Proença o título honorífico de “Cidadão Integração de Porto Alegre”, nos termos da Resolução nº 1.341, de 10 de junho de 1997.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE OUTUBRO DE 2007.

**MARISTELA MENEGHETTI,
1ª Vice-Presidenta, no exercício da Presidência.**

**Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.**

RESOLUÇÃO 2.080, DE 25 DE OUTUBRO DE 2007.

Concede o troféu Honra ao Mérito à Associação Antônio Vieira – ASAV.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito à Associação Antônio Vieira – ASAV –, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE OUTUBRO DE 2007.

**MARISTELA MENEGHETTI,
1ª Vice-Presidenta, no exercício da Presidência.**

**Registre-se e publique-se:
ALCEU BRASINHA,
1º Secretário.**

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA BEATRIZ SALETE TONIAZZO OJEDA, 2936.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.516, de 16.10.07 (processo 7797/07).

EXONERA ANDRE LUIZ GONÇALVES FERREIRA, 2935.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.517, de 16.10.07 (processo 7797/07).

EXONERA ANDRE SOARES CALÇADO, 4783.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.519, de 17.10.07 (processo 5167/07).

EXONERA THIRLEY DA CUNHA FOGLIATTO, 4751.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.521, de 18.10.07 (processo 7998/07).

EXONERA, a pedido, JOSE CARLOS BECKER DE LIMA, 4671.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.524, de 18.10.07 (processo 5355/06).

EXONERA ANTONIA ENEDINA HOCH, 4315.8, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 05.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.526, de 18.10.07 (processo 4347/06).

EXONERA FERNANDO DE MARCO DE CARVALHO, 4790.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.10.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.527, de 18.10.07 (processo 5221/07).

MODIFICA o Ato 15.519, de 17.10.07, que exonerou, a contar de 15.10.07, ANDRE SOARES CALÇADO, 4783.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, quanto à data de exoneração, que passa a ser: “01.11.07”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.520, de 18.10.07 (processo 5167/07).

MODIFICA, face averbação, o Ato 15.276, de 08.05.07, que concedeu o 7º avanço trienal a contar de 06.04.07, em relação a SOLEMAR DA SILVA MAIA, 1219.2, garçom, 2.1.2.1, quanto à data do 7º avanço trienal, que passa a ser a contar de 09.08.05, com efeitos pecuniários a contar de 06.04.07, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.533, de 25.10.07 (processo 333/07).

NOMEIA, em comissão, SUZANA SANTOS DA SILVA, 4802.5, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste

Legislativo, a contar 01.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.515, de 10.10.07 (processo 7815/07).

NOMEIA, em comissão, BEATRIZ SALETE TONIAZZO OJEDA, 2936.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.518, de 16.10.07 (processo 7797/07).

NOMEIA, em comissão, ELMA LINEMBURGER EDINGER, 4803.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.10.07, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.522, de 18.10.07 (processo 7998/07).

Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL Nº 21/2007

Comunicamos aos funcionários detentores dos cargos de Assistente Legislativo I, que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme processo nº 7995/07.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

1. Antiguidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Merecimento:

2.1 – Escolaridade

a) Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;

b) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;

c) outros cursos completos – especialização a nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 – Capacitação ou participação:

a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;

a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;

b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;

c) designação formal, como titular, de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;

d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;

e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH - Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação. Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Porto Alegre, 30 de outubro de 2007. Adm. Jorge Armando de Oliveira Fraga, Diretor Administrativo; Adm. José Gilberto da Silveira, Coordenador da Comissão.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

EDITAL 71

**PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE
PROCESSO SELETIVO 1/07 PARA AS FUNÇÕES DE
BIÓLOGO – SUPERVISOR GERAL DE CAMPO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O gabarito oficial da prova de conhecimento para a função Biólogo – Supervisor Geral de Campo, do Curso de Formação – Etapa 2, conforme Anexo I deste Edital.

2. O resultado do Curso de Formação – Etapa 2, para a função de Biólogo – Supervisor Geral de Campo, onde o candidato LUIZ CARLOS CAMPOS DAUDT- 3º lugar alcançou a condição de APROVADO.

3. A convocação do candidato **3º lugar - LUIZ CARLOS CAMPOS DAUDT**, para comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, no prazo de dois dias úteis, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 10.2 e 10.3, do Edital 17, de 10 de maio de 2007, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não-comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado, será entendido como desistência à admissão na referida função.

**ANEXO I DO EDITAL 71
PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE
CURSO DE FORMAÇÃO – ETAPA 2
GABARITO DA PROVA**

BIÓLOGO

- 01 – D
- 02 – E
- 03 – B
- 04 – D
- 05 – A
- 06 – A
- 07 – D
- 08 – B
- 09 – A
- 10 – C
- 11 – A
- 12 – D
- 13 – C
- 14 – C
- 15 – A
- 16 – B
- 17 – D
- 18 – E
- 19 – A
- 20 – C

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 72
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de novembro de 2007 a 8 de novembro de 2007. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

- I - preenchimento de formulário;
- II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;
- III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto

no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

PATRÍCIA RIELLA SOARES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 110/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a utilização de recursos do FNAS no valor de R\$ 72.934,56 e do BNDES, no valor de R\$ 120.000,00, para execução de obra de reforma de espaço físico existente, próprio da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para utilização do serviço de Atendimento Social de Rua e Casa de Convivência, num total de R\$ 192.934,56.

A aprovação fica condicionada a readequação do Projeto Técnico e Arquitetônico apresentados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

RESOLUÇÃO 111/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, a utilização de recursos do FNAS e do BNDES, conforme especificado:

1. Para a realização de obras de reforma e construção para implantação e adequação de quatro Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

a. FNAS: o valor de R\$ 373.833,81;

b. BNDES, no valor de 380.282,00.

2. Para compra de material de consumo e pedagógico para os Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS propostos:

a. FNAS: o valor de R\$ 228.447,00.

A aprovação fica condicionada à aprovação do Projeto Técnico a ser encaminhado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania.

RESOLUÇÃO 112/07

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a proposta apresentada pela Fundação de Assistência Social e Cidadania para instalação de rede Internet nos Módulos da Proteção Social Básica, no valor total de R\$ 81.576,00.

Porto Alegre, em 22 de outubro de 2007.

MARIA LOPES, Presidenta.

EDITAIS



EDITAL 69/07

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso IV do artigo 18 da referida lei, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que realizar-se-á no dia 6 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada na Rua Uruguai 277 – 12º andar, nesta Capital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RECURSOS DE OFÍCIO

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: IPTU-RESTITUIÇÃO

1) PROCESSO 001 052920 05 4

Recorrido: ABIO JOSE VARGAS PEDROSO

2) PROCESSO 001 043681 05 0

Recorrido: ANDRE CAVALCANTE DA COSTA SANTOS

ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO

3) PROCESSO 001 047298 06 5

Recorrido: OSMAR ARCIDIO MAGGIONI

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) PROCESSO 001 030554 05 5

Recorrido: RIO GRANDE DO SUL-SECR. ADM. E REC. HUM - DEPTO. ADM. DO EST

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

5) PROCESSO 001 065623 02 9

Recorrido: VIEIRA E EICKHOFF - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C LTDA

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

6) PROCESSO 001 055752 05 5

Recorrido: LIDIO JOSÉ DA SILVA

7) PROCESSO 001 058497 05 6

Recorrido: NILCE MARIA PIVATTO PICANCO
AYRES CERUTTI
ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
 8) PROCESSO 001 053030 02 8
 Recorrido: AMP HOLDING LTDA
 9) PROCESSO 001 019484 06 2
 Recorrido: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO
 10) PROCESSO 001 058001 05 0
 Recorrido: HELSA THERESA SASSO DALL'ANOL
LAURO MARINO WOLLMANN
ASSUNTO: ITBI-RESTITUIÇÃO
 11) PROCESSO 001 012247 06 5
 Recorrido: EUNICE INÊS SCHUCH
 12) PROCESSO 001 008489 06 8
 Recorrido: HUGO JOSE MEUCCI NIQUE
DANIEL LETTI GRAZZIOTI
ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE
 13) PROCESSO 001 019541 06 6
 Recorrido: NOVARTIS CONSUMER HEALTH LTDA
CRISTINA LENGELER
ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO
 14) PROCESSO 001 058099 05 0
 Recorrido: RUDY KRUGER
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/07

PROCESSO 001.047538.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.
ITENS 1, 2: Monteiro Antunes – Insumos Hospitalares Ltda
ITEM 3: Desclassificado
ITEM 4: Sem Cotação
TOTAL da compra: R\$ 1.656,00.
PRAZO de entrega: 20 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8.666/93 altera-

da pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.
RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima. Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

USO DE VEÍCULO PARTICULAR

OBJETO: Acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Carlos Alberto Ciszak, Agente Fiscal da Receita Municipal, lotado no Corpo Técnico para Fiscalização do ITBI (TIT), exercendo atividades de fiscalização tributária.

O acordo recebeu o número 9 e refere-se ao veículo chassi 94DTEND227J754775.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 3º do Decreto 15.409/06.

PRAZO de vigência do contrato é de 1º de novembro de 2007 a 31 de outubro de 2008.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.200,00, no período do contrato.

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Agente Fiscal da Receita Municipal.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 238/07

PROCESSO 001.047375.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, por solicitação do Órgão requisitante. Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Alimeng Refeições Coletivas e Congelados

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de lanches diários, com no mínimo 400 caloria, no local de trabalho, em numero estimado de 1302 lanches diários.

PRAZO: Contrato terá o prazo de vigência de 365 a contar da Ordem de Início.

MODALIDADE: Pregão 65/07.

PROCESSO: 001.048250.07.4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.2001.18.0122.0144-2543-339039 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente; 0400.0400.17.0122.0106-2625-339039 – Departamento de Es-gotos Pluviais; 1200.1200.04.0122.0199-2528-339039 – Secretaria Municipal da Administração; 1900.1900.15.0122.0116-2624-339039 – Secretaria do Planejamento Municipal; 1400.1400.15.0122.0104-2623-339039 – Secretaria Municipal de Obras e Viação.

VALOR: R\$ 1,50 por lanche.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 71/07

PROCESSO 001.053796.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

ADVERTÊNCIA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda comunica à empresa DISTRIBUIDORA DE PA-PÉIS SENHOR DOS PASSOS LTDA que esta aplicando a pena de ADVERTÊNCIA pelos transtornos causados a Administração Pública Municipal.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.



CONCORRÊNCIA 2/07

PROCESSO 004.000925.07.1

REPETIÇÃO

ATA 56/07 - 26 DE OUTUBRO DE 2007, ÀS 10H

OBJETO: Elaboração de Projetos de Engenharia e Construção do Edifício Sede do Departamento Municipal de Habitação.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES divulgou, em 10 de outubro de 2007, sua decisão de classificar em primeiro lugar, nesta licitação, a proposta da empresa DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA – R\$ 5.140.907,97 e em segundo lugar a proposta da empresa PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 5.184.126,23.

Inconformada, a empresa PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, interpôs recurso administrativo, alegando que a proposta da outra licitante é incompleta e inexecutável, a saber:

a) o preço proposto para o ar condicionado, por parte da DAN-HEBERT foi de R\$ 547.200,00 enquanto a recorrente propôs R\$ 880.388,06. Anexa proposta de preço feita por Klift Ar Condicionado, neste valor.

b) diversos itens, no valor de R\$ 187.480,58 estariam faltando na proposta de Dan Hebert.

A Comissão enviou cópia do Recurso à recorrida, DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, que manifestou-se lembrando que sua proposta atende aos requisitos do edital, de modo especial por ser uma obra contratada por preço global. Apresentou orçamento enviado pela empresa Frigelar no valor de R\$ 530.000,00. Examinados os documentos deste processo, o edital e seus anexos, as propostas das licitantes, o recurso e as contra-razões, a Comissão de Licitações, por unanimidade, decide manter sua decisão de 9 de outubro, Ata 50/07, com a classificação das empresas DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA em primeiro lugar e PORTONOVO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA em segundo lugar. Justifica esta decisão pelos próprios fundamentos deste edital, que pretende selecionar empresa para “Elaboração de Projetos Executivos e Construção do Edifício Sede do Departamento Municipal de Habitação” e diz que “a licitação será realizada sob o regime de empreitada por preço global e julgamento pelo menor preço”. O item 7, do Edital, sobre a proposta de preço, exige que a proponente considere todas as especificações do projeto básico e seu respectivo memorial descritivo. De modo especial o item 7.5, transcrito: “7.5 - A descrição dos serviços e das quantidades deverá ser determinada pela proponente e serão de inteira responsabilidade da mesma. Estas deverão ser determinadas com base nos projetos, nas especificações, nas recomendações dos Órgãos do Meio Ambiente, nas demais peças e documentos fornecidos pelo licitador, não podendo a proponente arguir omissões, enganos, erros ou outros fatores para

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

alterar, posteriormente, o valor global proposto.” Estas disposições são suficientes para que a avaliação de cada proposta seja feita apenas com seu valor global, nos termos do edital. A alegação de itens faltantes, por óbvio, não prospera. Quanto a diferença de valores nos orçamentos de ar condicionado, cabe a apreciação de que cada empresa é livre para adquirir seus insumos conforme as condições de mercado que lhes forem mais convenientes, não cabendo à Administração nada mais do que examinar as especificações técnicas. Isto tanto é verdadeiro que a própria alegação da recorrente de que a diferença de R\$ 333.188,06 entre sua proposta e a da recorrida, no item ar condicionado, igualmente aponta para diferenças de preço em outros itens do orçamento que seriam favoráveis à recorrida, pois a diferença entre os valores globais de ambos os licitantes é de apenas R\$ 43.218,26. Ora, se o valor de uma é superior a outra em R\$ 333.188,06 em algum item e a diferença global entre elas é de R\$ 43.218,26, é evidente que outros itens da recorrente são superiores aos da recorrida. Mas estas diferenças são essencialmente decorrentes dos posicionamentos das empresas no mercado, onde cada uma procura preços mais convenientes de modo a compor seus preços de venda. Esta diferença, com um percentual de 0,84% é irrelevante e impossibilita a alegação de preço inexecutável. Submete esta decisão à apreciação do Diretor Geral. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

COMISSÃO: Silvio Pereira Filho, Paulo Roberto von Mengden, Cristiano Motta Rodrigues, Daniele Porsche.

Homologo a decisão da Comissão de Licitações e adjudico o objeto desta licitação à empresa DAN-HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA, por atender ao edital e propor o menor preço.

Porto Alegre, em 29 de outubro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.

DISPENSAS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Habitação

PROCESSO: 004.003430.07.3 – RM 10256, 10257, 10258 e 10259

OBJETO: Aquisição de 100 buchas plásticas para fixação de parafusos nº 8, 15 caixas de descarga de pvc completa, 1Kg de eletrodo e-6013 aws, diâmetro 2,50mm, 150 suportes para lâmpada fluorescente fixo tipo capelinha

EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302401001

VALOR: R\$ 289,18

PRAZO de Entrega: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003424.07.3 RM 10260

OBJETO: Aquisição de 50 pás para lixo, com a concha em chapa de ferro, cabo madeira com 80cm aproximadamente.

EMPRESA: Papel Mar Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302200001

VALOR: R\$ 340,00

PRAZO de Entrega: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003425.07.0 – RM 10261

OBJETO: Aquisição de 20 vassouras de fio de algodão, sem cabo, uso doméstico

EMPRESA: DZL – Distribuidora Zanata Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390302200001

VALOR: R\$ 126,00

PRAZO de Entrega: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003431.07.0 – RM 10262

OBJETO: Aquisição de um extintor de incêndio, pó químico seco, pressurizado com suporte.

EMPRESA: ABS Extintores Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.4490523400001

VALOR: R\$ 115,00

PRAZO de Entrega: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003432.07.6 – RM 10264 e 10265

OBJETO: Aquisição de cinco calculadoras solar de mesa, 12 dígitos, modelo Elgin – mod. Mv 4122 ; 20 grampeadores 26/6 para grampo 26/6 – tam pequeno; 20 perfuradores de papel tamanho médio.

EMPRESA: Fabesul Distribuidora Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001

VALOR: R\$ 276,00

PRAZO de Entrega: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003433.07.2 – RM 10266

OBJETO: Aquisição de 100 porta crachá, em plástico incolor e transparente, com jacaré.

EMPRESA: Papel Mar Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301600001

VALOR: R\$ 35,00

PRAZO de Entrega: 15 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003435.07.5 – RM 10267
OBJETO: Aquisição de cinco toner para impressora lexmark e-250; 100 DVDr;
EMPRESA: Intellectron Serviços de Informática Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301700001
VALOR: R\$ 2.124,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003435.07.5 – RM 10268
OBJETO: Aquisição de seis toner para impressora lexmark e-240; 300 CDR; 200 CDRW regravavel, capacidade de gravação 700mb.

EMPRESA: Fabesul Distribuidora Ltda
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390301700001
VALOR: R\$ 2.054,00
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

PROCESSO: 004.003438.07.4 – RM 10270, 10271 e 10272
OBJETO: Aquisição de quatro válvulas de admissão para gol 1989; quatro válvulas de escape para gol 1989; oito retentores de válvulas para gol 1989; um jogo de juntas para gol 1989; oito guias de válvulas para gol 1989; uma bomba de óleo para gol 1989; quatro camisas de cilindro para gol 1989; quatro pistões para gol 1989; um jogo de anéis para gol 1989; um kit de distri-

buição para gol 1989; um filtro de óleo para gol 1989; 3,50 litros de óleo combustível; quatro velas para gol 1989; um virabrequim para gol 1989; duas bielas para gol 1989; um jogo de bronzina para gol 1989; um retentor da polia para gol 1989; um retentor do volante para gol 1989.

EMPRESA: Fernando Telles Ferreira ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.3390303900001
VALOR: R\$ 2.419,97
PRAZO de Entrega: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.



PREGÃO FÍSICO 37/07

PROCESSO 003.080479.07.3

OBJETO: Aquisição de mobiliário.
DATA de abertura: 19 de novembro de 2007, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 154/07

PROCESSO 003.080331.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Softwares.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
LOTES 1, 2 E 3: ANTONIO CLAUDINEI THEULEN – ME.
LOTE 4: FRACASSADO
LOTE 5: DESERTO

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 30 de Outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS

003.080397.07.7

OBJETO: Recuperação estrutural da Barragem Lomba do Sábão.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe, cuja abertura ocorreu nesta data:

VENCEDORA: Porto Obras Ltda.
VALOR da Proposta: R\$ 348.888,00.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 36/07

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa MM CONFECÇÕES LTDA, tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a sua desclassificação para o lote 2 da licitação em epígrafe. A có-

pia do recurso encontra-se à disposição, para vistas, na Central de Licitações, sita à Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 160/07

ADENDO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 160/07 - CNL
OBJETO: Aquisição de tubos, conexões, válvulas e acessórios em PEAD, PEAD para eletrofusão e PVC.

NOVO PRAZO para recebimento das propostas: até às 9h do dia 8 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 8 de novembro de 2007;
INÍCIO da sessão de disputa: às 14h30min do dia 8 de novembro de 2007.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que deverá ser desconsiderado o item 9 (niple duplo em polipropileno) do Lote 3, uma vez que o referido item será revogado.

Outrossim, informamos que o novo prazo para recebimento das propostas encerra-se em 8 de novembro de 2007, às 9h e a sessão de disputa passa a ser no dia 8 de novembro de 2007, às 14h30min.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.



DISPENSA 34/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Recuperação de peças.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 3602 COPECAR ELETRICA E 512,00
 AUTO PEÇAS LTDA.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras.

CONVITE 35/07

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção de Sanfonas.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de novembro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

MARCO ANTÔNIO SILVA, Gerente Administrativo

DISPENSA 20/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Material administrativo.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 3695 COMPUCOM-COM. COMP. ELETR. LTDA. 749,70

DISPENSA 34/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Recuperação de Peças.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 3721 LIDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA. 295,00

DISPENSA 54/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos de Informática.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 3697 GAS COM. DE EQUIP. AUTOMOTIVOS LTDA. 3.998,00

DISPENSA 49/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens e abrasivos.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 3698 WIMOL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA. 615,24
 3718 EMPRESA RIOGRANDENSE DO CORTE 589,08
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras

PREGÃO 37/07

OBJETO: Aquisição de ônibus tipo Low-Entry.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de novembro de 2007, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

DISPENSA 52/07

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Equipamentos mecânicos.
 Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
 3725 REITZ IND. MECANICA LTDA. 1.055,25
 Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

PETTER FISCHER RANQUETAT, Coordenador da Unidade de Compras .

EXTRATO DE CONTRATO 247A/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 79/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Prisma Locações e Containers Ltda.
OBJETO: Locação de container.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 10 de novembro de 2007 e findando em 9 de novembro de 2008.
 Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 160B/05

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 100/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Instalarme Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 21 de outubro de 2007 e findando em 20 de outubro de 2008.
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 25/07
PROCESSO 007.010241.07.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA retifica as datas de acolhimento, abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços, bem como a estrutura do Anexo IV do Pregão Eletrônico 25/07, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição 3135 de 22 de outubro do corrente ano, página 15 as quais passam a vigorar:

PERÍODO de acolhimento das propostas: A partir do dia 22 de outubro de 2007 até 13 de novembro de 2007, às 12h
ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 13 de novembro de 2007.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: Às 14h30min do dia 13 de novembro de 2007.

TEMPO da disputa por lote: controlado pelo pregoeiro.

ESTRUTURA do anexo IV: consultar "site" www.licitacoes-e.com.br

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PREGÃO
ELETRÔNICO 26/07
PROCESSO 007.010287.07.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

OBJETO: Aquisição de alças de apoio em aço inox para sanitário de deficientes físicos.

INÍCIO do acolhimento das propostas: A partir do dia 22 de outubro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 5 de novembro de 2007.

INÍCIO da sessão de disputa de preços: Às 14h do dia 5 de novembro de 2007.

TEMPO da disputa: Controlado pelo Pregoeiro.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA, Presidenta.

DISPENSA 125/07
PROCESSO 007.010314.07.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a contratação por dispensa de licitação 125/07.

LOCADOR: Associação dos Farmacêuticos Químicos do Rio Grande do Sul CNPJ: 87.029.609/0001-71

PROCURADOR: Crédito Real Imóveis e Condomínios S.A. CNPJ: 92.691.336/0001-66

OBJETO: Locação de imóvel sito na Rua São Manuel, 584

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 1.500,00 + taxas

DATA: 5 de outubro de 2007.

MÁRCIO DIAS NEVES, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010314.07.5.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2007.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.018290.07.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de anestesia da marca Intermed.

VALOR: R\$ 260,00 mensais – Valor anual do contrato R\$ 3.120,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2602-339039170100-4590

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.054908.07.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: E.Mant Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e de ventilação do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 13.500,00 mensais.

PRAZO: Validade de seis meses a contar da ordem de início.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 2/07

OBJETO: Contratação da execução do projeto acústico (controle de poluição sonora) para os equipamentos de ar condicionado (chillers) e de ventilação (exaustores) instalados no terraço do Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: 20 de novembro de 2007, às 14h.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Sala de Reuniões da Direção Geral.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 5º andar – mediante a entrega de um CD gravável em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

ELTON LUIS BORTONCELLO, Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 7/07
PROCESSO 005.3622.06.1

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca Mercedes Benz, de propriedade do Departamento Municipal de Limpeza Urbana. A manutenção deverá compreender mecânica geral, eletricidade, chapeação, pintura, sistemas hidráulicos, reposição de peças genuínas e retífica de motores, com média de 80 horas/mês.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de conformidade com a legislação em vigor, Retifica o Edital acima publicado em 15 de outubro de 2007 no Diário Oficial de Porto Alegre e em 16 de outubro de 2007 no Correio do Povo, conforme o que segue:

No item 5.1.1 do Edital, onde lê-se Especialidade 7041, Leia-se Especialidade 7042.

Os demais itens do Edital, bem como a data de abertura, permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
RETIFICAÇÃO
PREGÃO FÍSICO 15/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública que foi retificado o item 8.1.5.1.

ONDE SE LÊ: "substituirá os documentos citados os itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3".

LEIA-SE "substituirá os documentos citados os itens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, desde que o certificado e as respectivas certidões estejam no prazo de validade na data da abertura da licitação, exceto quando tratar de Cooperativa, que deverá apresentar o certificado mais a documentação elencada no item 8.1.1.3".

Mantém-se a data de abertura para dia 31 de outubro, às 9h30min.

ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 63/07

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a alteração ao edital Concorrência Pública 63/07 que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fibra óptica por demanda com fornecimento de equipamentos, material e mão-de-obra, conforme descrição dos itens do Anexo I do edital.

Alteração dos itens:

6.3.1 QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1.1 ONDE SE LÊ: "A contratada deverá apresentar 03 atestados de capacidade técnica, onde conste lançamento de 5.000 m de fibra monomodo (subterrâneo e aéreo), com caixas de passagem, caixas de emenda, fusões, método não destrutivo, fornecidos por seus clientes e em operação em níveis satisfatórios. **LEIA-SE:** "A contratada deverá apresentar 03 atestados de capacidade técnica, onde conste lançamento de 5.000 m de fibra monomodo (subterrâneo e aéreo), em rede pública (metropolitana), com caixas de passagem, caixas de emenda, fusões, método não destrutivo, fornecidos por seus clientes e em operação em níveis satisfatórios

1. HABILITAÇÃO TÉCNICA (ANEXO I)

1.1 ONDE SE LÊ: "A contratada deverá apresentar 03 atestados de capacidade técnica, onde conste lançamento de 5.000 m de fibra monomodo (subterrâneo e aéreo), com caixas de passagem, caixas de emenda, fusões, método não destrutivo, fornecidos por seus clientes e em operação em níveis satisfatórios. **LEIA-SE:** "A contratada deverá apresentar 03 atestados de capacidade técnica, onde conste lançamento de 5.000 m de fibra monomodo (subterrâneo e aéreo), em rede pública (metropolitana), com caixas de passagem, caixas de emenda, fusões, método não destrutivo, fornecidos por seus clientes e em operação em níveis satisfatórios

Fica definida a data de 4 de dezembro de 2007, às 9h, no mesmo local, para reunião de recebimento dos envelopes da licitação supra.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA 12/07
PROCESSO 001.054926.07.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de aparelho telefônico

CONTRATADA: E D Azambuja & Cia Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 420,00

PRAZO de entrega: Cinco dias.

Porto Alegre, 29 de outubro 2007.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9/07

OBJETO: Contratação de empresa para locação de radar estático medidor de velocidade embarcado em veículo adaptado, com prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 14 de novembro de 2007.

INÍCIO de disputa: às 14h do dia 14 de novembro de 2007.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 144/07 PROCESSO 7975/07

OBJETO: Aquisição de baterias recarregáveis de NiCd e NiMH.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 14 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 14 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 14 de novembro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 145/07 PROCESSO 7445/07

OBJETO: Aquisição de painéis expositores em ferro.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 14 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 14 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 14 de novembro de 2007.

PREGÃO ELETRÔNICO 146/07 PROCESSO 7849/07

OBJETO: Aquisição de material de escritório.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 14 de novembro de 2007.

ABERTURA das propostas: Às 14h30min do dia 14 de novembro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 14 de novembro de 2007.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 29 de outubro de 2007.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.048343.06.4

CONTRATADA: Hidrosul – Saneamento e Hidrologia Ltda

MODALIDADE: Convite 1/07

OBJETO: Elaboração de estudos hidrológicos e hidráulicos na bacia contribuinte à galeria pluvial da Av. Otto Niemeyer, entre a Rua Nossa Senhora de Lourdes e o Lago Guaíba (projeto para bacia de amortecimento para as Ruas Armando Barbedo e Pereira Neto), no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 120 dias consecutivos.

VALOR: R\$ 95.960,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1188-449051800000-1
Porto Alegre, 10 de outubro de 2007

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084003.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Elevadores Otis Ltda

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema dos elevadores instalados no prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93
Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081021.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CR Mesquita e Cia Ltda.

OBJETO: Concerto de dois motores elétricos marca Weg, potência 15 CV.

PRAZO: Imediato, a contar da Ordem de Início

PREÇO: R\$ 1.194,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-2623.33903917 do exercício de 2007.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
MINISTÉRIO DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO REG 37341 CONTRATO DE TRANSAÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDA BENEFICIÁRIO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

PARTES: Proponente/Devedor: Igreja Episcopal Anglicana do Brasil – Diocese Meridional e ora Concedente: Município de Porto Alegre, representado pelo Prefeito Municipal, José Alberto Fogaça de Medeiros; Anuente: Caixa Econômica Federal.

PROPRIETÁRIOS: Igreja Episcopal Anglicana do Brasil – Diocese Meridional, Registro Imobiliário: 1ª Zona - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre, Livro 3-B, folhas 261 número 12.968 e Sistema Torrens número 2.518.

OBJETO: Recuperação, Restauração e Readaptação do Imóvel situado na cidade de Porto Alegre, denominado Catedral da Santíssima Trindade, na rua dos Andradas 880, Bairro Centro.

VALOR: R\$ 263.996,60 conforme descrito no Termo de Compromisso e Cooperação Financeira ajustado entre todos os subscritores do presente.

PERÍODO: Início das obras: até 30 dias a contar da assinatura do Termo de Compromisso e até 10 dias da Ordem de Início. Conclusão das obras em cinco meses a contar do início das obras.

Os recursos correspondentes à participação do Concedente correrão à conta do Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR, nos termos do Convênio 401/2002-MinC/Porto Alegre.

PROCESSO 001.016230.07.8.0000

Porto Alegre, 21 de outubro de 2007.

JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO CONSULTA PÚBLICA 1/PGM REGULAMENTO PROCESSO 001.001446.07.0

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos 1.300, 13º andar, sala: 1301, torna público o presente regulamento que estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos interessados na Consulta Pública 1. O procedimento obedecerá integralmente às disposições deste regulamento, às normas da Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria.

OBJETIVO: Recolher subsídios e informações de empresas especializadas na área de TI, a respeito de futura contratação de licença de uso permanente de um Sistema de Gestão Jurídica – SGJ.

PRAZOS: O início das Audiências: 5 de novembro de 2007, às 14h; O fim das Audiências: 9 de novembro de 2007, às 18h.

FASE	DATA	HORÁRIO
Início da Sessão de Consulta Pública AJUR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.	05/11	14hs
API – ARQUITETURA PROCESSUAL INTELIGENTE	05/11	16hs
ALKASOFT INFORMÁTICA	06/11	14hs
FRJ – INFORMÁTICA LTDA	06/11	16hs
TEDESCO MADALOZZO & BARRETO LTDA	07/11	14hs
RODRIGUES & WAYHS SISTEMAS JURÍDICOS LTDA	07/11	16hs
SOFTPLAN – PLANEJAMENTO E SISTEMAS	09/11	14hs
STARTWARE INFORMÁTICA LTDA	09/11	16hs

FASE	DATA	HORÁRIO
Fim da Sessão de Consulta Pública AJUR – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.	05/11	
API – ARQUITETURA PROCESSUAL INTELIGENTE	05/11	16hs
ALKASOFT INFORMÁTICA	06/11	18hs
FRJ – INFORMÁTICA LTDA	06/11	16hs
TEDESCO MADALOZZO & BARRETO LTDA	07/11	18hs
RODRIGUES & WAYHS SISTEMAS JURÍDICOS LTDA	07/11	16hs
SOFTPLAN – PLANEJAMENTO E SISTEMAS	09/11	18hs
STARTWARE INFORMÁTICA LTDA	09/11	16hs

PARTICIPAÇÃO: Os interessados deverão comparecer nas Sessões de Consulta Pública nas datas e horários acima mencionados, no seguinte endereço sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar.

DIVULGAÇÃO: O aviso referente as Sessões de Consulta Pública bem como o aviso de licitação que dela advier será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, o qual poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa> e <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/pgm>.

Informações dos demais dados do presente regulamento estará disponível no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/pgm/> ícone “consulta pública”.

As dúvidas dos termos deste regulamento deverão encaminhar, via e-mail (consultapublica@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2007.

JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, Presidente da Comissão.

Planejamento divulga resultado das eleições dos Fóruns Regionais

O Diário Oficial de Porto Alegre publicou na edição de ontem, 30, o resultado das eleições para os Fóruns Regionais de Planejamento. As votações ocorreram entre 15 e 24 de outubro, em cada uma das 8 Regiões de Gestão de Planejamento. Ao todo, 545 eleitores participaram do processo. Os conselheiros eleitos representarão sua Região no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), que debate os grandes empreendimentos e as alterações no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre.

A participação da comunidade no planejamento urbano da Capital representa o amadurecimento da participação po-

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Ao todo, 545 eleitores participaram do processo

pular, segundo o secretário do Planejamento Municipal e presidente do CMDUA. “A população não está mais preocupada apenas com o imediato, busca qualidade de vida e crescimento para daqui a 10, 15 anos na cidade”, afirma.

O Fórum Regional de Planejamento é a instância de participação da comunidade, que analisa estudos urbanos para a cidade e delibera, regionalmente, sobre grandes projetos e alterações previstas para cada região. A população interage na proposição de contrapartidas e necessidades que precisam ser trabalhadas. As reuniões acontecem uma vez por mês e são abertas à comunidade. Para ter direito a voto, no entanto, é necessário ter sido eleito delegado. As reuniões do CMDUA, onde os Conselheiros tem assento, acontecem todas as terças-feiras, no 7º andar da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), sempre às 18h.

Conselheiros eleitos em cada região

Região 01 – Centro: Alan Cristian Tabile Furlan

Região 02 – Humaitá/Navegantes/Ilhas/Noroeste: Márcia Urbin Bica

Região 03 – Norte/Eixo Baltazar: Helena Cristina Borges

Região 04 – Leste/Nordeste: Irma Miranda da Rosa

Região 05 – Glória/Cruzeiro/Cristal: Alex Sandro Souza da Silva

Região 06 – Centro Sul/Sul: Nestor Ibrahim Nadruz

Região 07 – Lomba do Pinheiro Partenon: Eduíno de Mattos

Região 08 – Restinga e Extremo Sul: Leonite Ana Gheno

Viva o Centro na Feira do Livro

O Projeto Viva o Centro A Pé, que já levou centenas de pessoas a conhecer um pouco mais da beleza arquitetônica e histórica do Centro da cidade, está inserido na programação da 53ª Feira do Livro de Porto Alegre. Dentro do projeto “Caminho dos Antiquários”, do Programa Viva o Centro, quatro caminhadas

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Durante a Feira do Livro o roteiro ocorrerá nas quartas-feiras e nos sábados, a partir das 18h

orientadas foram programadas para ocorrer durante a feira. A promoção é das secretarias do Planejamento e da Cultura e do Programa Viva o Centro.

O roteiro ocorrerá nas quartas-feiras e nos sábados, a partir das 18h, com saída do estande da prefeitura, entre os prédios do Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs) e o Memorial do RS. As inscrições gratuitas e podem ser feitas no local, estande da prefeitura (entre o Margs e o Memorial do RS), por ordem de chegada, mediante retirada de senha.

Realizadas sempre no último sábado de cada mês, as caminhadas são promovidas pelo programa Viva o Centro, um dos 21 projetos prioritários da prefeitura, que prevê a revitalização da área central da cidade. O trajeto percorre as ruas do Centro, apontando as influências e a importância dos tesouros arquitetônicos que habitam a região.

Para permitir maior dinâmica e interatividade ao projeto, a cada edição, professores e especialistas em história ou arquitetura conduzem e orientam os participantes pelas ruas centrais de Porto Alegre. A iniciativa é uma parceria das secretarias municipais do Planejamento (SPM) e da Cultura (SMC).

Divulgado balanço das ações em desmanches e similares

A equipe de Fiscalização Especial de Comércio Localizado da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), divulgou na manhã de ontem, 30, o balanço final das ações realizadas na última sexta-feira, 26, em conjunto com Brigada Militar, Corpo de Bombeiros e Batalhão de Polícia Ambiental: foram 63 estabelecimentos vis-

torizados, dos quais 32 foram autuados, quatro notificados, um interditado, na Avenida Sertório. Outros 26 estavam em situação regular na prefeitura. As vistorias foram feitas com base na legislação municipal, nos depósitos de ferro velho, comércio de peças, depósitos de reciclagem e desmanches da Capital.

Homenagem aos servidores

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Em comemoração ao Dia do Servidor Público, os funcionários da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) participaram na tarde de segunda-feira, 29, da festa de integração, entrega dos crachás de identificação da Secretaria e dos diplomas por tempo de serviço.

Entre os servidores diplomados, Cecília Carvalho da Silva foi homenageada por 20 anos de serviços prestados ao município. Já o chefe da fiscalização de Comércio Localizado, Rogério Teixeira Stockey, Josiane Kirst e Paulo Valentim Fernandez receberam diploma por 15 anos de trabalho.

A solenidade de entrega dos diplomas e dos crachás teve a presença do titular da Smic que ressaltou a importância de valorizar o servidor para atingir as metas da administração.



Servidores que completaram 15 e 20 anos de serviço foram homenageados com diplomas

CÂMARA MUNICIPAL

Tarifa de táxi poderá ser modificada

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a avaliar, no período de Discussão Preliminar de Pauta projeto que prevê alterações na legislação vigente sobre o reajuste da tarifa dos táxis da Capital. A proposta sugere que as tarifas deverão ser fixadas entre os limites de 0,75% e 0,85%, por quilômetro rodado, do valor unitário dos ônibus.

O reajuste das tarifas de táxi será fixado pelo Poder Executivo Municipal, considerando os percentuais especificados e será realizado simultaneamente ao reajuste do sistema de transporte coletivo por ônibus.

O autor da proposta observa que “o transporte coletivo convencional, nos últimos oito anos, vem sofrendo redução do número de passageiros pagantes, o que resulta na diminuição do IPK (Índice de Passageiros por Quilômetros) e no aumento da tarifa”.

Câmara registra Dia do Comerciante

O período de Grande Expediente da sessão ordinária desta segunda-feira (29/10) foi destinado a homenagear o Dia do Comerciante, celebrado em 30 de outubro. Conforme o proponente da homenagem, esta é a mais importante das categorias: “Os trabalhadores do comércio, profissionais em constante busca por melhores condições de trabalho, e sempre na luta pelos seus direitos”.

O vereador lembrou também que em 30 de outubro de 1932 o presidente Getúlio Vargas promulgou o decreto nº 4.042 regularizando o horário dos trabalhadores e o descanso remunerado aos domingos. “Em 1943 Vargas oficializou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), um referencial para os comerciantes”, disse.

O Secretário-geral do Sindicato dos Comerciantes de Porto Alegre (Sindec) e presidente da Força Sindical Cláudio Renato Guimarães (Cláudio Janta) agradeceu a homenagem afirmando que a categoria se faz presente em todos os momentos da história. “Onde existem mais de quatro pessoas, estão os comerciantes, pois um sempre tem algo a vender”, afirmou.

Mais faixas de segurança em escolas

Projeto de lei que reforça a sinalização de trânsito nas imediações das instituições de ensino começou a ser analisado em período de Discussão Preliminar de Pauta na sessão desta segunda-feira (29/10) na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Conforme a proposta, deverão apresentar faixas de segurança para pedestres todas as vias que compõem os quarteirões do entorno das escolas, em um raio de 500 metros, bem como as vias de acesso ao quarteirão onde se localizam e as entradas e saídas desses estabelecimentos.

A proposição altera o inciso I do parágrafo 3º e ainda inclui o parágrafo 5º no artigo 48 da Lei 8.133, de 12 de janeiro de 1998, alterada pela Lei 8.323, de 7 de julho de 1999, que dispõe sobre o Sistema de Transporte e Circulação no Município de Porto Alegre.

O parágrafo 5º incluído determina que todo estabelecimento de ensino que vier a se instalar na cidade deverá comunicar sua instalação à Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) para que esta providencie a sinalização.

O projeto deverá passar por mais duas sessões de Discussão Preliminar de Pauta e pelas comissões permanentes afins antes de seguir para votação em plenário.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.